



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 058, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **ÂNGELA MARLEY ALVES RIBEIRO LIMA**, via processo administrativo nº 2025006984;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor Classe III, na função PEDAGOGIA, da Secretaria de Estado da Educação, do Governo do Estado de Goiás, por se tratar de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 10 (dez) de março do ano em curso, vacância do cargo de Professor, ocupado pelo servidor **ÂNGELA MARLEY ALVES RIBEIRO LIMA**, CPF/MF: 802.186.951-87, matrícula nº 120261, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do Cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 (dez) de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTOD
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA